

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA POR TIPO DE ENQUADRAMENTO

É obrigatório anexar os documentos listados no Edital e seguir a instrução abaixo de acordo com a categoria profissional do grupo familiar:

ASSALARIADO:

- 1) Os 3 (três) últimos contracheques;
- 2) Carteira de trabalho, também em caso de desemprego: páginas da identificação - foto frente e verso, a última página com inscrição e a próxima em branco;
- 3) Pesquisa do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Relações Previdenciárias, independente de terem vínculo empregatício, inclusive dos que nunca tenham trabalhado - Documento disponível no site <https://meu.inss.gov.br/>;
- 4) Declaração do Imposto de Renda de 2026 (base 2025), todas as páginas (obrigatória).

AUTÔNOMO:

- 1) Declaração informando a ocupação e renda mensal e assinatura - Modelo Anexo III;
- 2) Recibos e contratos (se houver);
- 3) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (**elaborado por contador**);
- 4) Declaração do Imposto de Renda de 2026 (base 2025), todas as páginas, (**obrigatória**);
- 5) Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- 6) Pesquisa do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Relações Previdenciárias, independente de terem vínculo empregatício, inclusive dos que nunca tenham trabalhado - Documento disponível no site <https://meu.inss.gov.br/>.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- 1) Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos;
- 2) Declaração do Imposto de Renda de 2026 (base 2025), todas as páginas (**obrigatória**);
- 3) Pesquisa do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Relações Previdenciárias, independente de terem vínculo empregatício, inclusive dos que nunca tenham trabalhado - Documento disponível no site <https://meu.inss.gov.br/>.

PROFISSIONAL LIBERAL:

- 1) Declaração do Imposto de Renda de 2026 (base 2025), todas as páginas (obrigatória);
- 2) Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- 3) Pesquisa do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Relações Previdenciárias, independente de terem vínculo empregatício, inclusive dos que nunca tenham trabalhado - Documento disponível no site <https://meu.inss.gov.br/>.

SÓCIOS E DIREGENTES DE EMPRESAS:

- 1) Os contracheques ou recibos de pagamento da remuneração mensal **dos últimos (3) três meses**, emitido pela empresa/contador;
- 2) Declaração do Imposto de Renda de 2026 (base 2025) todas as páginas, do responsável (obrigatória);
- 3) Contrato Social da empresa;
- 4) Pesquisa do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Relações Previdenciárias, independente de terem vínculo empregatício, inclusive dos que nunca tenham trabalhado - Documento disponível no site <https://meu.inss.gov.br/>.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:

- 1) Declaração anual de faturamento para **MEI (obrigatório)** para Microempreendedor Individual;
- 2) Declaração do Imposto de Renda de 2026 (base 2025), todas as páginas, do responsável (obrigatória);
- 3) Pesquisa do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Relações Previdenciárias, independente de terem vínculo empregatício, inclusive dos que nunca tenham trabalhado - Documento disponível no site <https://meu.inss.gov.br/>.